


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2025 - TRANSFEREGOV/SIAFI nº 973853, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS E A UFPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A – Brasília/DF, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Substituto, RANNIÉR COSTA CIRÍACO, matrícula funcional nº 3321155, nomeado pela Portaria nº 397 da Casa Civil da Presidência da República, de 12 de janeiro de 2023, SEI nº 16871288, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 939, de 5 de dezembro de 2023 (SEI nº 16351090), c/c art. 4º, Capítulo II, Anexo III da Portaria MDSA nº 115, de 20 de março de 2027 (SEI nº 16871339), apostila o Termo de Execução Descentralizada nº 2/2025, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 973853, de acordo com o § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajuste do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho, conforme item 4 da Nota Técnica nº 41/2025 (SEI nº 16842491) e Plano de Trabalho (SEI nº 16843917).

ITEM 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANTIGO (conforme Plano de Trabalho - SEI nº 16643633)								METAS	DI ETA
METAS	DESCRIPÇÃO DAS ETAPAS/PRODUTOS	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim		
Meta 1 - Realizar capacitação profissional na área de energia solar fotovoltaica e mecânica de motocicletas para 540 pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico, na cidade de Teresina e adjacências.	Etapa 1.1 - Planejamento, execução e monitoramento das ações/atividades do Projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução dos cursos. Produto da Etapa 1.1 - Relatórios trimestrais das atividades realizadas e indicadores de desempenho.	Relatório	4	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00	mar/25	mar/26	Meta 1 - Realizar capacitação profissional na área de energia solar fotovoltaica e mecânica de motocicletas para 540 pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico, na cidade de Teresina e adjacências.	Etapa 1. execução ações/ativ compreen dos proce contrataçã aquisição necessári cursos. Produto d trimestrai realizadas desempen
	Etapa 1.2 - Realização do lançamento do Projeto. Produto da Etapa 1.2 - Relatório dos eventos realizados acompanhados de comprovantes dos materiais de divulgação (banners, cartazes, folders, fotos, vídeos, conteúdos de mídias sociais, matérias de comunicação publicitária - jornais, revistas).	Relatório	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	mai/25	mai/25		
								Etapa lançament	Produto d dos e acompanh comprova divulgaç folders, fo de mídias comunicaç jornais, re

<p>Etapa 1.3 - Locação de material permanente e aquisição de material de consumo para a realização dos Cursos.</p> <p>Produto da Etapa 1.3 - Materiais adquiridos recebidos, comprovação mediante apresentação de notas fiscais/faturas atestadas, fotos dos materiais adquiridos, listas de recebimento de materiais assinadas pelos alunos.</p>	Unidade	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	jun/25	ago/25	
<p>Etapa 1.4 - Realização de cursos profissionalizantes, para 540 pessoas (sendo 360 pessoas no curso de Mecânica de Motocicletas, com carga horária de 200 horas e 180 pessoas no curso de Energia Solar Fotovoltaica, com carga horária de 320 horas).</p> <p>Produto da Etapa 1.4 - 540 pessoas capacitadas, sendo 360 no curso de Mecânica de Motocicletas e 180 no curso de Energia Solar Fotovoltaica, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>	Unidade	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	jul/25	dez/25	
<p>Etapa 1.5 - Combinação de estratégias para a inserção no mercado de trabalho.</p> <p>Produto da Etapa 1.5 - Relatório sobre as estratégias implementadas e resultados alcançados, lista das pessoas inseridas no mercado de trabalho em decorrência dessas estratégias (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone) e lista dos empregadores (contendo CNPJ de pessoa jurídica, e-mail e telefone).</p>	Unidade	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	dez/25	dez/25	

	Etapa 1.6 - Avaliação e prestação de contas do Projeto. Produto da Etapa 1.6 - Relatório de execução das atividades acompanhada de documentação pertinente à comprovação da realização das atividades.	Relatório	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	jan/26	fev/26	Etapa 1.6 - de contas Produto d de execu acompanh pertinente realização
	TOTAL META 1			R\$ 2.000.000,00		-	-	
Meta 2 - Realizar capacitação empreendedora para 2.000 pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico.	Etapa 2.1 - Planejamento, execução e monitoramento das ações/atividades do Projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução dos cursos. Produto da Etapa 2.1 - Relatórios trimestrais das atividades realizadas e indicadores de desempenho.	Relatório	4	R\$ 355.125,00	R\$ 1.420.500,00	mar/25	abr/25	Etapa 2. execução ações/ativ compreen dos proce contrataçã aquisição necessáric cursos. Produto d trimestrai: realizadas despen
	Etapa 2.2 - Formação empreendedora, para 2.000 pessoas, com carga horária de 96 horas). Produto da Etapa 2.2 - 2.000 pessoas capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Unidade	1	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00	abr/25	jul/25	Meta 2 - Realizar capacitação empreendedora para 2.000 pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico.
	TOTAL META 2			R\$ 3.070.500,00		-	-	Etapa empreend pessoas, (96 horas). Produto c pessoas comprova relatórios, atividades materiais fotos, etc (contendo participan vídeos, fi satisfação.
	Etapa 3.1 - Desenvolvimento e Seleção dos Planos de Negócios - entrega de 1000 planos de negócios. Produto da Etapa 3.1 - 1.000 planos de negócios selecionados e desenvolvidos, comprovação por meio de apresentação de cópia, no formato PDF, de cada plano assinado pelo beneficiário	Unidade	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	jul/25	ago/25	Etapa 3.1 Seleção d - entrega negócios. Produto c planos de e desenv por meio cópia, no plano assi

	e o responsável pelo suporte na elaboração.							e o respor elaboraçõ
	Etapa 3.2 - Acompanhamento e suporte técnico dos planos de negócios submetidos a instituições financeiras. Produto da Etapa 3.2 - Relatórios trimestrais das atividades realizadas e indicadores de desempenho.	Relatório	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	set/25	mar/26	Etapa 3.2 suporte t negócios instituiçõe Produto d: trimestrai: realizadas desempen
TOTAL META 3					R\$ 350.000,00	-	-	
Meta 4 - Realizar capacitações técnicas na área de empreendedorismo feminino, abrangendo diversas atividades comerciais, para 600 mulheres em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico, nos municípios de Luzilândia, Capitão Gervásio, Fronteiras e Jurema.	Etapa 4.1 - Planejamento, execução e monitoramento das ações/atividades do Projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução dos cursos. Produto da Etapa 4.1 - Relatórios trimestrais das atividades realizadas e indicadores de desempenho.	Relatório	4	141.407,25	R\$ 565.629,00	mar/25	abr/25	Meta 4 - Realizar capacitações técnicas na área de empreendedorismo feminino, abrangendo diversas atividades comerciais, para 600 mulheres em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico, nos municípios de Luzilândia, Capitão Gervásio, Fronteiras e Jurema.
Etapa 4.2 - Realização do curso de capacitação em: Formalização do negócio, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.2 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.					R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	abr/25	mai/25
Etapa 4.2 de Formalizaçõ 600 mulher de 30 hora Produto c realizada capacitadõ meio de relato d horária, utilizados, presenç (participan vídeos, fi satisfaçõ.								

Etapa 4.3 - Realização do curso de capacitação em: Fluxo de caixa, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.3 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	jun/25	jul/25		Etapa 4.3 de capacitação em fluxo de caixa, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.3 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.
Etapa 4.4 - Realização do curso de capacitação em: Marketing em mídias sociais, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.4 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	ago/25	set/25		Etapa 4.4 de capacitação em mídias sociais, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.4 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.
Etapa 4.5 - Realização do curso de capacitação em: Posicionamento do seu negócio no mercado, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.5 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	out/25	nov/25		Etapa 4.5 de Posicionar no mercado, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.5 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.

Etapa 4.6 - Realização do curso de capacitação em: Precificação dos produtos, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.6 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	dez/25	jan/26		Etapa 4.6 de capac dos prc mulheres, 30 horas. Produto c realizada capacitadé meio de relato d horária, utilizados, presenç (participan vídeos, fi satisfação.
Etapa 4.7 - Realização do curso de capacitação em: Políticas Públicas para Mulheres, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.7 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	fev/26	mar/26		Etapa 4.7 de capac Públicas 600 mulhe de 30 hor Produt c realizada capacitadé meio de relato d horária, utilizados, presenç (participan vídeos, fi satisfação.
Etapa 4.8 - Formação específica relacionada as áreas de empreendimento/financiamento que as mulheres pretendem acessar, a saber: comércio, agricultura e sustentabilidade, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.8 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	mar/26	mar/26		Etapa 4.8 relacionad emprend que as acessar, agricultur para 600 horária de Produt c realizada capacitadé meio de relato d horária, utilizados, presenç (participan vídeos, fi satisfação.

TOTAL META 4		R\$ 1.885.430,00	-	-		
TOTAL DO PROJETO		R\$ 7.305.930,00	-	-		

ITEM 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - (conforme Plano de Trabalho - SEI nº 16643633)			ITEM 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - (conforme Plano de Trabalho - SEI nº 16843917)		
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR
1ª	março/2025	R\$ 1.567.620,00	1ª	março/2025	R\$ 1.567.620,00
2ª	julho/2025	R\$ 3.738.310,00	2ª	maio/2025	R\$ 1.905.998,25
3ª	dezembro/2025	R\$ 2.000.000,00	3ª	julho/2025	R\$ 2.608.693,50
TOTAL DO DESEMBOLSO		R\$ 7.305.930,00	4ª	dezembro/2025	R\$ 1.223.618,25
			TOTAL DO DESEMBOLSO		R\$ 7.305.930,00
<p>*Observações: Para ocorrer a liberação das parcelas previstas no Cronograma de Desembolso, a UFPI deverá cumprir as seguintes condições por parcela a ser liberada conforme previsto no item 10 do Plano de Trabalho (SEI nº 16643633):</p> <p>a) 1ª Parcela: - apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) emitida(s);</p> <p>b) 2ª Parcela: - entrega do relatório do 1º trimestre das etapas 1.1, 2.1 e 4.1; - entrega do relatório da etapa 1.2; - apresentação de comprovantes da locação de equipamentos e aquisição de material de consumo da etapa 1.3; - apresentação de comprovantes das inscrições realizadas para 2.000 pessoas e de listas de presença das duas primeiras semanas de aulas dos cursos de formação empreendedora da etapa 2.2; e - apresentação de comprovantes da capacitação realizada para 600 mulheres da etapa 4.2; e</p> <p>c) 3ª Parcela: - entrega do relatório do 2º e 3º trimestres das etapas 1.1, 2.1 e 4.1; - apresentação de comprovantes das inscrições realizadas para 540 pessoas e de listas de presença das duas primeiras semanas de aulas dos cursos profissionalizantes da etapa 1.4; - apresentação de comprovantes da capacitação realizada para 2.000 pessoas da etapa 2.2; - apresentação de comprovantes da elaboração e desenvolvimento de 1.000 planos de negócio da etapa 3.1; - entrega do relatório do 1º trimestre da etapa 3.2; e - apresentação de comprovantes das capacitações realizadas para 600 mulheres das etapas 4.3 a 4.5.</p> <p>d) 4ª Parcela: - entrega do relatório do 2º e 3º trimestres das etapas 1.1, 2.1 e 4.1; - apresentação de comprovantes das inscrições realizadas para 540 pessoas e de listas de presença das duas primeiras semanas de aulas dos cursos profissionalizantes da etapa 1.4; - apresentação de comprovantes da capacitação realizada para 2.000 pessoas da etapa 2.2; - apresentação de comprovantes da elaboração e desenvolvimento de 1.000 planos de negócio da etapa 3.1; - entrega do relatório do 1º trimestre da etapa 3.2; e - apresentação de comprovantes das capacitações realizadas para 600 mulheres das etapas 4.3 a 4.5.</p>					

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no presente instrumento.

RANNIÉR COSTA CIRÍACO
Secretário-Executivo Substituto do MDS



Documento assinado eletronicamente por **Rannier Costa Ciríaco, Secretario(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 06/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16846870** e o código CRC **C6C6929B**.